

**EDITAL Nº 086/12
(PROCESSO Nº 1040072005-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Maria Regina Pereira Góes**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Maria Regina Pereira Góes**, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Tailândia, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 135,39 (cento e trinta e cinco reais e trinta e nove centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 14 de maio de 2012

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

Edital de Notificação nº 068 a 086/12/PATCM (2ª Publicação)
Número de Publicação: 378140

**EDITAL Nº 068/12
(PROCESSO Nº 1380042002-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Pereira de Almeida**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Pereira de Almeida**, Fundo Municipal de Saúde de Nova IPIXUNA, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 128.695,30 (cento e vinte e oito mil, seiscentos e noventa e cinco reais e trinta centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 123.195,30 (cento e vinte e três mil, cento e noventa e cinco reais e trinta centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 14 de maio de 2012

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 069/12
(Processo nº 282212000-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Benigno Barros da Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Benigno Barros da Silva**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Curralinho, exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 14 de maio de 2012

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 070/12
(PROCESSO Nº 1040052002-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Altímá Alves da Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Altímá Alves da Silva**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Tailândia, no período de janeiro a junho, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 3.001,00 (três mil e um reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas

dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 14 de maio de 2012

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 071/12
(PROCESSO Nº 1040052002-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Maria Ruth do Socorro Castro de Alcântara**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Maria Ruth do Socorro Castro de Alcântara**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Tailândia, no período de julho a dezembro, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 3.001,00 (três mil e um reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 14 de maio de 2012

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 072/12
(PROCESSO Nº 0170012002-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Alcides Abreu Barra**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Alcides Abreu Barra**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro do Ajuru, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 5.001,00 (cinco mil e um reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 14 de maio de 2012

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 073/12
(PROCESSO Nº 0243232003-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Emídio José Rebelo**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Emídio José Rebelo**, Responsável pelo Instituto de Previdência do Município de Castanhal, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 2.682,64 (dois mil, seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 2.182,64 (dois mil, cento e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 500,00 (quinhentos reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 14 de maio de 2012

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 074/12
(PROCESSO Nº 1360042007-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Luzimar Sodré Silva Santos**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Luzimar Sodré Silva Santos**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Floresta do Araguaia,

exercício financeiro de 2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 14 de maio de 2012

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 075/12
(PROCESSO Nº 793982003-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Paulo Campbell Gomes**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Paulo Campbell Gomes**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de São Miguel Guamá, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 1.260,00 (hum mil, duzentos e sessenta reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 14 de maio de 2012

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 076/12
(PROCESSO Nº 1083302003-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Nucélio Amâncio da Luz**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Nucélio Amâncio da Luz**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 14 de maio de 2012

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 077/12
(PROCESSO Nº 123202007-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Lourival Fernandes de Lima**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Lourival Fernandes de Lima**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia do Pará, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 2.000,00 (dois mil reais); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 14 de maio de 2012

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 078/12
(PROCESSO Nº 1220042008-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Amilton Pereira Corrêa**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Amilton Pereira Corrêa**, Responsável